

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO Nº 352/2021,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Decreta Ponto Facultativo no dia
01/11/2021 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro é feriado nacional em razão do Dia de Finados;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo é a suspensão do expediente das repartições públicas nas datas comemorativas;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo declarado na respectiva data não ocasionará prejuízo aos munícipes, vez que os serviços essenciais serão mantidos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Boa Vista do Tupim-BA, no dia 01/11/2021, segunda-feira, em decorrência do feriado nacional do Dia dos Finados.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 25 de outubro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br